PPGSP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA | UCAM

Edital 005/2026

Doutorado

2027.1

IUPERJ

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PPGSP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA | UCAM

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM) faz saber aos interessados que, no período **entre 9 de novembro de 2026 e 22 de janeiro de 2027** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP), curso de Doutorado, para a Turma 2027.1 com início previsto em 15 de março de 2027.

1. DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

Art. 1°) Serão oferecidas até 15 vagas para o curso de doutorado em Sociologia Política destinadas a portadores de diploma de mestrado outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ou a portadores de diploma concedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira devidamente revalidado, ou, excepcionalmente, aceito pela Banca Examinadora para fins de participação no processo seletivo.

Parágrafo Único: Em caso de aprovação e seleção de candidato inscrito com base em aceitação provisória de diploma estrangeiro pela Banca Examinadora, deverá o interessado iniciar, em até 30 dias após a matrícula, processo de revalidação de diploma, ficando seu exame de qualificação condicionado à apresentação do diploma validado no país.

Art. 2°) A Coordenação do PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Art. 3°) Não haverá reserva de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4°) O PPGSP receberá as inscrições exclusivamente pelo e-mail: ppgsp@iuperj.br **entre 9 de novembro de 2026 e 22 de janeiro de 2027**. Informações adicionais poderão ser solicitadas à secretaria do Programa pelo e-mail ppgsp@iuperj.br e por meio dos telefones: (21) 3195-5462 / (21) 9 7923-5697.

§ 1.º. A inscrição no concurso de seleção será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios: Envio de e-mail para ppgsp@iuperj.br, indicando no assunto do e-mail "Inscrição Processo Seletivo no Curso de Doutorado", e informando no corpo do e-mail:

a) Nome completo;
b) Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como passaporte, Carteira Nacional de Habilitação e carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
c) Número do CPF;
d) Endereço completo e comprovante de endereço;
e) Telefones de contato;
f) E-mails de contato;
g) Link para o Currículo Lattes. Ver: http://lattes.cnpq.br/ Solicita-se que o link enviado seja o disponibilizado em **"Endereço para acessar este CV"**, informação encontrada abaixo do nome da pessoa no currículo. Modelo: http://lattes.cnpq.br/0000111122223333
h) Link para o ID Orcid. Ver: https://orcid.org/signin. O ID Orcid deve ser informado no Lattes e encaminhado para a Secretaria no ato da inscrição na seleção, no seguinte formato: https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0001-2222-3333.

§ 2.º. O candidato deverá enviar no mesmo e-mail à Secretaria (ppgsp@iuperj.br) cópias dos documentos elencados no Art. 5º até o prazo de encerramento das inscrições, **22/01/2027**. Após conferência das cópias da documentação enviada, o candidato receberá um boleto para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$100,00 (cem reais). Uma cópia do comprovante de pagamento deverá ser enviada para o e-mail ppgsp@iuperj.br **até às 18h do dia 29/01/2027.**

§ 3.º. As inscrições serão confirmadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IUPERJ/UCAM via e-mail.

§ 4.º. Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração de conclusão do mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da matrícula implicará no desligamento do aluno do PPGSP.

§ 5.º. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação com visto consular brasileiro, ou com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

§ 6.º. Em caso de descumprimento não justificado dos prazos acima, a inscrição será cancelada.

Art. 5°) O candidato deverá enviar via e-mail uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Cópia do Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
2. Cópia do CPF;
3. Foto 3x4, de data recente;
4. Cópia de comprovante de residência;
5. Cópia do Diploma e do Histórico da Graduação;
6. Cópia do diploma e histórico do Mestrado;
7. Cópia dos principais trabalhos publicados, até cinco, se houver;
8. Cópia de eventuais certificados de proficiência em inglês para fins de pedido de dispensa da prova de idioma. Este documento será avaliado pela banca de seleção do concurso;
9. Projeto de pesquisa detalhado com os seguintes ítens:
 - Apresentação do tema a ser pesquisado;
 - Delimitação / desenvolvimento do tema;
 - Justificativa / relevância do tema;
 - Hipóteses
 - Objetivos
 - Quadro teórico
 - Metodologia
 - Bibliografia básica para a pesquisa.

Observação:

A escolha do orientador está atrelado à temática eleita pelo candidato, sendo sua aceitação por parte do orientador condicionada às vagas do professor naquele semestre. Em caso de inexistência de vaga para a primeira escolha, o discente será direcionado para a segunda ou a terceira opção de orientação, conforme a adequação temática, seguindo a priorização acima.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Art.6°) Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora através das seguintes etapas: a) Análise do projeto (Eliminatória); b) Análise de currículo (Classificatória); c) Entrevista (Classificatória); d) Prova de inglês.

Art. 7º) A escala das entrevistas será feita respeitando-se a ordem alfabética, e divulgada coma devida antecedência por mensagem pela secretaria do programa enviada para o e-mail fornecido pelo candidato.

Art. 8º) Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no projeto, análise de currículo e na entrevista.

Art. 9º) O resultado com as notas e a lista dos candidatos aprovados será divulgado no site www.iuperj.org/ e em comunicado da secretaria do programa para o e-mail fornecido pelo candidato.

§ 1º. Poderá haver candidatos aprovados, mas não selecionados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente em lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

§ 2º. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

a) Maior nota no projeto
b) Maior nota na entrevista;
c) Maior nota na análise do currículo;
d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4. DO CALENDÁRIO

Art. 10) O processo seletivo será realizado conforme o seguinte calendário:

1. INSCRIÇÕES: entre **9 de novembro de 2026 e 22 de janeiro de 2027** , via site www.iuperj.org/.
2. ENTREVISTAS: 01, 02 e, caso necessário, 03 de fevereiro de 2027. Local: Rua Joana Angélica, n.º 63, andar P, Bairro Ipanema. Rio de Janeiro - RJ.
3. PROVA DE INGLÊS: 4 de fevereiro de 2027 das 14h até 16:00 h. Local: Rua Joana Angélica, n.º 63, andar P, Bairro Ipanema. Rio de Janeiro - RJ. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de aprovação (7,0), será feita uma nova prova em 27 de maio de 2027.
4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 08 de fevereiro de 2027, no site www.iuperj.org/
5. MATRÍCULA: de 08 até 12 de fevereiro. Horário: 09:00 às 15:00 horas. Local: UCAM Campus Ipanema.
6. DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO: data 16 de fevereiro de 2027, no site www.iuperj.org/
7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS: data 18 de fevereiro de 2027. Horário: 09:00 às 15:00 horas, Local: UCAM Campus Ipanema.

5. DA MATRÍCULA

Art. 11) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

Art. 12) O valor da mensalidade para o curso de doutorado é de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com reajuste anual baseado no IPCA.

Art. 13) O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser feito no ato da matrícula.

Art. 14) O pagamento das parcelas subsequentes deverá ser feito até o 5º dia do mês de referência.

Art. 15) No ato da matrícula o candidato deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do IUPERJ para o preenchimento dos documentos administrativos, assinatura de contrato de

prestação de serviços e inscrição em disciplinas.

Art. 16) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados constantes da lista de espera. Havendo desistência até 20 dias após o início das atividades didático-pedagógicas poderá ser realizada chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

Parágrafo único: Para efetuar trancamento de matrícula o aluno deverá ter cursado, pelo menos, um semestre letivo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 18) Poderá haver vista de prova, em caso de erro material, ou seja, erro no cômputo das notas.

Art. 19) As importâncias pagas não serão devolvidas sob qualquer pretexto, uma vez que se destinam a cobrir despesas com o processamento das inscrições.

Art. 20) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.

Art. 23) A existência de bolsas CAPES e Institucionais é limitada e alocada de acordo com sua disponibilidade, sendo preferencialmente alocadas por modalidade de cota a candidatos pretos e pardos (variações de negritude), indígenas, e/ou socioeconômica, conforme orientação da CAPES.

Art. 24) É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam Docentes da UCAM, com concessão bolsa institucional. Estarão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos que se enquadrem nesta condição.

Art. 25) Através de convênio firmado com o SINPRO – RJ serão concedidos descontos de 40% na mensalidade à Professores filiados ao Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro. Estarão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos que se enquadrem nesta condição.

Art. 26) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Profa. Dra. Camila Gonçalves De Mario
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política IUPERJ/UCAM
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO
Rua Joana Angélica, 63, andar P – B. Ipanema –Rio de Janeiro – CEP 20011-901
Telefones: 55 (21)2525-1047 e 2525-1044 | www.iuperj.org/
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026

ANEXO 01 - Linhas de pesquisa e corpo docente

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1- SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

https://www.iuperj.org/linhas-pesquisas/

Linha 2- CIDADE, CULTURA E PODER

https://www.iuperj.org/linhas-pesquisas/

CORPO DOCENTE

https://www.iuperj.org/corpo-docente/